

MARTINS MELO, mat. nº 5721275101, no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples	950,88
Complemento Constitucional (Art. 201, §2º da CF)	567,12
Total de Proventos	1.518,00

II – Esta PORTARIA produzirá efeitos a contar de 01 de março de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1172978

PORTARIA AP Nº 414 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2023/778443 E SISPREV Nº 2025.04.0516P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 12, inciso IV e art. 14, §5º e §1º, I, “a”, da Lei nº 9.567/2022; art. 8º, inciso II, §1º c/c art. 8º, §4º da Lei nº 6.872/2006, alterada pela Lei nº 7.439/2010; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, EDUARDO ANTONIO CUNHA BASTOS, mat. nº 3123/2, na função de Consultor Jurídico do Estado, pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – PGE, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 39.801,94 (trinta e nove mil, oitocentos e um reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	6.500,00
Gratificação de Produtividade Parcela Básica – 450 cotas	6.676,21
Gratificação de Dedicção Exclusiva – 100%	6.500,00
Gratificação pela Escolaridade – 80%	5.200,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	14.925,73
Total de Proventos	39.801,94

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1172982

PORTARIA RET AP Nº 429 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/227563 e Sisprev nº 1900.04.2888R1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar a PORTARIA nº 3.527 DE 08 DE JUNHO DE 2024, publicada no DOE nº 35.957 de 10/09/2024, que aposentou ANTONIO CARLOS DA SILVA BRITO, mat. nº 317020/2, na função de Professor Classe I, nível J, por meio do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, de forma a retirar a parcela de aulas suplementares, passando a receber nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.510,56 (sete mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 100h 2.408,46
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal
Nominalmente Identificada 140,67
Gratificação pela Escolaridade – 80% 1.926,77
Adicional por Tempo de Serviço – 70% 3.034,66
Total de Proventos 7.510,56

II – Os efeitos financeiros desta PORTARIA retroagirão a 01/09/2024, data de efeitos financeiros da PORTARIA de Aposentadoria AP nº 3.527 DE 08/06/2024, publicada no DOE nº 35.957 de 10/09/2024, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1172989

ERRATA

Na PORTARIA PS nº 2025 de 23 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.534, de 11/09/2023 página 39, coluna 1, que concedeu a pensão por morte em favor de MANOEL DIONIZIO JUNIOR COSTA DOS ANJOS, devido o falecimento da ex-segurada IRENE DA COSTA DOS ANJOS, matrícula nº 360759/1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, ocupando o cargo de Professora Classe Especial:

Onde se lê:
MANOEL DIONIZIO JUNIOR DOS ANJOS,
Leia-se:
MANOEL DIONIZIO JUNIOR COSTA DOS ANJOS
Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1172451

ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 082/2025, de 14 de fevereiro de 2025.

Onde se lê: Sabrina Lopes da Silva
Leia-se: Sabrina Lopes de Oliveira
(Publicada com incorreção no DOE nº 36.139, de 19/02/2025).

Protocolo: 1174321

DIÁRIA

PORTARIA Nº 110 DE 06 DE MARÇO DE 2025

O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 13/01/2025, publicado no DOE nº 36.097, de 14/01/2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico - E-2025/ 2235192 (PAE), de 18/02/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO do servidor militar Alexandre José de Oliveira Fernandes, matrícula nº 57221976/1, ocupante do cargo de 3º Sargento/PM, lotado neste instituto, a viajar para a cidade de São Paulo/ SP, nos dias 24/02/2025 a 27/02/2025, para exercer suas atividades funcionais na localidade;

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 ½ ((três meia) diárias no valor unitário de R\$ 587,50, totalizando R\$ 2.056,25 (dois mil e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) ao servidor que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 06 de março de 2025.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1174353

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 111 DE 06 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/6/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/6/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE 4.0) nº E-2025/2252863, de 20/02/2025, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:
I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Verena de Carvalho Silva Ramos, matrícula nº 5948867/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Procuradoria Jurídica, de 19/03/2025 a 28/03/2025 para 24/03/2025 a 02/04/2025, concedido originalmente pela PORTARIA nº 1.095/2024, de 18/10/2024, publicada no DOE nº 36.004, de 22/10/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 06 de março de 2025.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1174350

PORTARIA Nº 112 DE 06 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE 4.0) nº E-2025/2135274, de 30/01/2025, que dispõe sobre cancelamento de férias de servidor.

RESOLVE:
I – CANCELAR o período de gozo de férias da servidora Nádia Patrícia da Silva Rocha, matrícula nº 5923224/4, ocupante do cargo em comissão de